



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 094, DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0008.2036 - Manutenção da Segurança Alimentar	
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	R\$ 2.500,00
Recurso: 1501	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0008.2036 - Manutenção da Segurança Alimentar	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 5.000,00
Recurso: 1501	
<b>Total ESPECIAL</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(988)	R\$ 7.500,00
Recurso: 1501	
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER**  
**PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 094/2026**

Expediente: 24492/2026

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em favor da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a adequada execução das ações desenvolvidas pela área de Segurança Alimentar da SMDS, mediante a disponibilização de recursos orçamentários destinados ao custeio de passagens e demais despesas de locomoção de servidores que participarão de treinamentos, capacitações, seminários e outros eventos de qualificação profissional.

A participação dos servidores em atividades de formação e atualização técnica contribui para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à população, possibilitando a incorporação de novos conhecimentos, metodologias e práticas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

Ressalta-se que a abertura do crédito especial é necessária para a correta classificação e alocação orçamentária das despesas, observando-se os princípios e normas que regem a administração financeira e orçamentária da Administração Pública.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da matéria em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a fim de possibilitar a tempestiva execução das ações pretendidas.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 15 DE JUNHO DE 2026.**

**GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Lajeado**

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178  
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br  
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

**PARECER CONTADORIA**

É necessário abrir Crédito ESPECIAL na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0008.2036 - Manutenção da Segurança Alimentar  
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL R\$ 2.500,00  
Recurso: 1501

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0008.2036 - Manutenção da Segurança Alimentar  
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 5.000,00  
Recurso: 1501

**Total ESPECIAL R\$ 7.500,00**

Indicamos como recurso para Crédito ESPECIAL acima, as seguintes fontes de recursos: Redução de

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(988) R\$ 7.500,00  
Recurso: 1501

**Total Fonte de Recursos R\$ 7.500,00**

Justificativa:

Para pagamento de passagens e demais despesas de locomoção para as servidoras da Segurança Alimentar da SMDS. Exp 24492/2026

Lajeado, em 12 de Junho de 2026

IGOR LIMA DO NASCIMENTO

Contador(a)

Este documento foi assinado eletronicamente por IGOR LIMA DO NASCIMENTO.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela HY0U.GPN7.WEX6.ZQVE  
GRP - Thema Informática Ltda



Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela K6TLR16E.CPMD.KBWY





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: HYOU.GPN7.WEX6.ZQVE

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por IGOR LIMA DO NASCIMENTO, Contador(a),  
em 12/06/2026 12:39:04

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
HYOU.GPN7.WEX6.ZQVE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: K6TL.RI6E.CPMD.KBWY

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 15/06/2026 09:38

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela K6TL.RI6E.CPMD.KBWY